



## JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 08 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 084

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**GEELDO DE SOUSA SILVA**

**CPF: 91833663349**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla

v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF

A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349

2025-07-08T13:24:56-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E868E99ACD60**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:  
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 70/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **Leonardo Jose Carlos**, Inscrito no CPF/MF: **221.577.353-72** do Cargo Comissionado de na **Divisão de Serviços Gerais** Lotado na Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí,  
em um de junho de dois mil e vinte e cinco (01/06/2025).



**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Praça:EstaciodeAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114